

Florinda Veiga

De: Presidência C. M. Sintra <presidencia@cm-sintra.pt>
Enviado: 28 de dezembro de 2018 15:55
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Resposta ao V. Requerimento rq9 / xiii / 4ª al
Anexos: 20181228155215.pdf

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exas. a resposta referente ao assunto em epígrafe e que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

Gabinete de Apoio à Presidência
Câmara Municipal de Sintra
Largo Virgílio Horta
2714-501 Sintra
[Tel:219238590/95/96](tel:219238590/95/96)
Fax:219238593

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 29 de novembro de 2018 12:33
Para: Presidência C. M. Sintra
Assunto: Envio do(a) Requerimento rq9 / xiii / 4ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq9 / xiii / 4ª al** sobre **Alerta de derrocada nas pedagas de dinossáurios da Praia Grande**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento
Praça da Constituição de 1976
1249-068 Lisboa

Por correio eletrónico

V. referência: **Requerimento 9/XIII(4º)-AL**

N. Referência: **Of. nº 77429/2018**

Assunto: **Alerta de derrocada nas pegadas de dinossáurios da Praia Grande – Requerimento apresentado por Deputados do CDS-PP**

Excelência,

Tendo sido rececionado nesta Câmara Municipal, em 29 de novembro de 2018, o requerimento número 9/XIII (4º) – AL, apresentado por Deputados da Assembleia da República do CDS-PP, relativo ao «Alerta de derrocada nas pegadas de dinossáurios da Praia Grande», importa responder às questões colocadas:

Pergunta nº 1 – «Confirma V. Exa. a visita ao local de técnicos da Autarquia, acompanhados por elementos da Agência Portuguesa do Ambiente e da Marinha Portuguesa, após o alerta feito pelo Prof. Galopim de Carvalho relativo ao perigo de derrocada nas pegadas de dinossáurios da Praia Grande?»

A este propósito informa-se que foi realizada uma vistoria conjunta à Praia Grande do Rodízio (Sintra), pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP, Câmara Municipal de Sintra, Capitania do Porto de Cascais e Comando local da Polícia Marítima de Cascais.

Pergunta nº 2 – «Quais as conclusões dessa visita?»

Na sequência da referida vistoria foram elaborados dois relatórios, os quais, para cabal esclarecimento de V. Exas., passamos a transcrever:

Relatório elaborado pelos serviços da Câmara Municipal de Sintra:

«Foi analisada, na generalidade, a segurança das escadas, particularizando-se a queda de elementos da vertente. Não foram encontrados obstáculos ou outro tipo de entraves à circulação no percurso.»

Câmara Municipal de Sintra
Lg. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra tel: 21 923 8500



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

No que se refere ao tema em análise, a segurança do percurso face à queda de elementos da vertente, a opinião foi consensual e pode ser descrita nos seguintes pontos:

- A rocha que foi intervencionada em 2006 não revela instabilidade que leve à decisão de encerrar o percurso;*
- Sendo que o relator esteve na intervenção em 2006, não encontra alteração significativa da estabilidade entre a situação do bloco de rocha no fim do trabalho e a situação atual;*
- O risco que o elemento em análise tem para os utilizadores do percurso é equivalente ao que apresentam outras situações que existem ao longo da vertente. Estamos a falar de um estrato geológico em posição vertical, multifragmentado. Estamos a falar de um nível de risco semelhante ao que se encontra junto às arribas;*
- É possível minorar o risco. Não é possível eliminá-lo, pois a intervenção iria fazer desaparecer a pista de icnofósseis;*
- A informação disponibilizada na sinalização vertical é muito clara sobre o risco existente.*
- Está muito bem posicionada e é de fácil leitura.*

Da visita realizada ao local, que foi referenciado na comunicação social como sendo um local altamente perigoso para quem pretenda visitar as pegadas de dinossáurio, visita que contou com elementos da Câmara Municipal de Sintra, Agência Portuguesa do Ambiente e Marinha Portuguesa, ficaram as seguintes conclusões:

- i. Não foi apurado fundamento que determine o encerramento do percurso/acesso por falta de segurança;*
- ii. O risco existente está bem identificado na sinalização vertical colocada em cada lado do percurso/acesso, pelo que os utilizadores ficam devidamente informados;*
- iii. É possível melhorar a segurança local sem por em causa o vestígio icnofóssil. Uma intervenção pontual pode ser realizada. É um projeto que se enquadra bem com as competências da Agência Portuguesa do Ambiente, entidade que tem experiência neste tipo de intervenção.*

Foram estas as conclusões partilhadas pela equipa presente.»

Relatório da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente:

- a) Os dois painéis informativos colocados pela C.M. de Sintra em 2014, elaborados em articulação com Agência Portuguesa do Ambiente, encontram-se no local (base e topo do acesso à escadaria), garantindo o nível de informação adequado aos utilizadores daquele espaço, designadamente o alerta da situação de risco potencial da arriba e respetivas condicionantes de uso do acesso;*
- b) Em complemento aos painéis informativos acima mencionados, estão igualmente presentes junto ao acesso na base e no topo da arriba, duas placas de sinalização de perigo, tal como previsto no DL n.º 159/2012 de 24 de julho, alterado pelo DL n.º 132/2015, de 9 de julho, com os modelos definidos na Portaria n.º 241/2013, de 29 de julho;*
- c) Da análise e inspeção visual da arriba adjacente patamar intermédio/zona de estadia para observação das pegadas, destaca-se a presença de bloco de calcário basculado (cerca de 10 m³), individualizado parcialmente do maciço rochoso por fendas de tração, a que se somam outros blocos de menor dimensão em situação de equilíbrio igualmente instável na face da arriba;*



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

- d) *De acordo com as observações transmitidas pela Câmara Municipal de Sintra, o bloco em apreço não terá sofrido agravamento significativo em termos de deslocamento/basculamento desde a intervenção de saneamento/desmante controlado, realizada em 2006;*
- e) *Não obstante o acima exposto, a situação observada, configura, na opinião dos técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente e Câmara Municipal de Sintra, uma situação de risco potencial, não sendo, no entanto, possível estabelecer com rigor o momento em que uma eventual rotura ocorrerá ou estimar a respetiva probabilidade de ocorrência com rigor, dado que se trata de fenómeno natural de natureza aleatória, catastrófica e não suscetível de descrição determinista. A esta impossibilidade junta-se a dificuldade de observação mais detalhada do bloco em apreço, dadas as condições de acesso ao mesmo impostas pela configuração e geometria da arriba, o que limita severamente uma inspeção visual mais detalhada das condições de estabilidade do mesmo.*

Face ao exposto, foi acordada no local a seguinte estratégia de atuação a ser posta à consideração superior:

- i. A APA, I.P. irá avaliar superiormente a disponibilidade orçamental para executar o Projeto de Execução com vista à estabilização do bloco, enquanto que a C.M. de Sintra irá adotar os mesmo procedimento com vista à realização da respetiva empreitada;*
- ii. Após a conclusão do referido projeto (caso se verifique a concordância superior de ambas as entidades em avançarem com a proposta de atuação), o mesmo seria entregue à C.M. de Sintra com vista à concretização da empreitada;*
- iii. A intervenção em apreço seria acompanhada pela APA e demais entidades com jurisdição na área, bem como eventuais especialistas em paleontologia, de modo a garantir a integridade das pegadas de dinossauros;*
- iv. Manter o acesso aberto, dado que a sinalização existente informa devidamente utilizadores sobre os riscos inerentes à utilização da escadaria e limitações ao uso da mesma (tempo de permanência, número de utilizadores).*

Propõe-se à consideração da C.M. de Sintra e Capitania do Porto de Cascais a possibilidade do acesso ser temporariamente encerrado caso se detete agravamento das condições de estabilidade do bloco ou de outra área, e caso se verifique a ocorrência de pico de precipitação contínuo no tempo, o qual poderá eventualmente contribuir para incrementar o potencial de instabilidade (mecanismo desencadeante externo) ao longo do acesso.»

Com vista a facultar toda a informação de que dispomos, torna-se mister esclarecer que apesar de os referidos relatórios não apontarem para um risco iminente e imediato de derrocada, proferi despacho de encerramento imediato do acesso à arriba sul da Praia Grande do Rodízio.

Pergunta nº 3 – «Confirma V. Exa. que, a haver intervenção, esta será da responsabilidade da APA? Se sim, será esta intervenção feita com conhecimento e colaboração da Autarquia?»

Câmara Municipal de Sintra
Lg. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra tel: 21 923 8500



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

Não obstante entendermos que a intervenção em causa ser da responsabilidade da Administração Central, a Câmara Municipal de Sintra está disposta a lançar os procedimentos tendentes à concretização da obra, desde que o projeto e o financiamento sejam assumidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP.

A este propósito e igualmente para veicular a totalidade da informação de que dispomos, passo a transcrever o teor do despacho por mim proferido a este propósito:

«1 - Concordo com o início dos procedimentos tendentes à definição de metodologia e concretização dos trabalhos que se mostrem necessários.

2 - O custo dos referidos trabalhos deverá ocorrer pela APA, sendo da responsabilidade da Câmara a respetiva execução.»

Pergunta nº 4 – «Considera V. Exa. que a sinalética existente no local é suficiente para salvaguardar a segurança das pessoas?»

Dos dois relatórios acima transcritos resulta que a sinalização existente no local é a adequada. Na verdade o relatório da APA menciona que os dois painéis informativos colocados pela Câmara Municipal de Sintra, em 2014, elaborados em articulação com Agência Portuguesa do Ambiente, encontram-se no local (base e topo do acesso à escadaria), garantindo o nível de informação adequado aos utilizadores, constando, designadamente, o alerta para a situação de risco potencial da arriba e respetivas condicionantes de uso do acesso.

Em complemento aos painéis informativos atrás mencionados, estão igualmente colocadas, junto ao acesso, na base e no topo da arriba, duas placas de sinalização de perigo, tal como previsto no DL n.º 159/2012 de 24 de julho, alterado pelo DL n.º 132/2015, de 9 de julho, com os modelos definidos na Portaria n.º 241/2013, de 29 de julho.

Acresce que no local também já se encontra colocada a sinalização respeitante à interdição oportunamente determinada, conforme o modelo preconizado pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Paços do Município de Sintra, 27 de dezembro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara



Basílio Horta

Câmara Municipal de Sintra
Lg. Virgílio Horta, 2714-501 Sintra tel: 21 923 8500



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL